

INFORMATIVO ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS – 2025

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em total conformidade com as diretrizes estipuladas pelos programas de transparência pública, informamos que, no ano de **2025**, em virtude de as obras públicas executadas não apresentarem risco de efeitos nocivos importantes sobre o meio ambiente, o Município de Irupi não realizou Estudos de Impactos Ambientais no referido exercício.

Todavia, tão logo ocorram atualizações sobre tais dados, esta Secretaria não se furtará de promover as devidas adequações. Estamos comprometidos com a transparência e prontos para fornecer as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas responsabilidades públicas.

Irupi/ES, 15 de dezembro de 2025.

GUILHERME ISAC GOMES BARBOSA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente